

houvermos fundo para os fins do artigo 9.º do Regulamento interno.
O que de tudo para constar se fôrrou a presente acta em 24 de Janeiro de 1895.

Dr. José Antonio Porto Rocha
Francisco Lopes Trindade
Leopoldo Lopes Costa

Sessão de installação da Camara em 7 de Janeiro de 1895

Nos sete dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e cinco, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Sr. Vereadores. Dr. José Antonio Porto Rocha, Pedro Lopes da Costa Moça, Domingos Turdella, Leopoldo Lopes Costa, Francisco Lopes Trindade, Fernando Taveira da Costa e Distinctos - Vicente Antonio Rodellero e Luiz José Cardoso, foi aberta a sessão.

Esta sessão em acto seguido o compromisso legal todos os Sr. Vereadores, de conformidade com o artigo 1.º da Organisação das Municipalidades.

Levantando-se tambem presentes os tres Juizes de Paz do 1.º Districto a saber: 1.º Luiz Benjamin Lundenberg, 2.º José da Costa Simas e Jacopo Francisco prestão tambem a sua affirmação de sollemnemente e sob a sua honra, bond e fielmente cumprir e fazer cumprir de sua cargo guardando e fazendo guardar as leis municipaes, Estaduaes e Federaes, e de tudo se lavrou termo em que se assubrevio.

Em acto seguinte foi lido o relatório do Presidente do ultimo leueme, remettido pelo Sr. Candido Povoas de Moantara Pacheco que se achava ausente, ficando a Camara intimaada e mandando archivar o relatório.

De conformidade com o artigo 8.º do Regulamento interno, convidou o Presidente provisório Dr. Porto Rocha a proceder-se a eleição, por escriptura secreta, do presidente e vice-presidente definitivos, o que feito, obtiverão votos: para "presidente" - Dr. Porto Rocha - sete votos (7) e Leopoldo Costa - um (1).

Declarado o primeiro rotado - Presidente da Camara, agradece a honra que lhe conferiram, prometendo ser severo cumpridor da lei e zeloso dos bens da Municipalidade.

Para vice-presidente foram rotados: Honorab. Lopes Costa - sete votos (7), Francisco Lopes Trindade - um voto (1); pelo que e declarado - vice-presidente o primeiro rotado, que declara aceitar e agradece a honra que lhe foi conferida.

Preenchidas estas formalidades, annunciou o Sr. Presidente que se achava installada a Camara Municipal de Cabo Frio.

O Sr. Presidente convidou a Camara a prestar homenagem de respeito, uma de fôrrencia ao novo Presidente do Estado seguindo a sua ascensão ao poder, n'este momento em que entra em posse a gerencia dos negocios do Municipio, e apresenta o seguinte telegramma: - Excellente Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro. - Camara Municipal, impressa da hoje e incorporada vos saudamos congratulando-se com seus officios por sempre assumido a administração do Estado, garantindo-o com o nosso patriotismo.

nationalismo, educação e job para causa publica, como continuador da administração passada. Cabo Frio 7 de Janeiro de 1895. Proposta que unanimemente foi approvada e assignada.

Foi apresentado um officio datado de hoje em que o Fiscal do 1º Districto, Sr. Antonio da Oliveira Lima se dá por esbarrado desse cargo. Sendo aceita a commoção fôr a Moção a seguinte proposta: - Propõe-se para o cargo de Fiscal do 1º Districto o cidadão Francisco Luiz Lopes Muniz. Domingos Tardelli. Entrando em discussão e não havendo quem peça a palavra é posto a votos e approvado. Mandou-se passar o offiço ao nomeado supletando este acto com a approvada da Assemblia.

Sede e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Costa Moura que apresenta a seguinte proposta: - Propõe-se que seja demittido o encargo da cobrança do imposto do juro de fidelidade Civis do Dia 5 de Janeiro de 1895. S. P. Costa Moura. Entrando em discussão, e não havendo quem peça a palavra é posto a votos e approvado, supletando-se mais este acto da Assemblia Municipal.

Sede e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Lopes Costa que lê a seguinte proposta: - Propõe-se que seja conservados nos seus empregos todos os demais empregados desta Câmara. S. P. Lopes Costa. Entra em discussão, e não havendo quem n'ella intervesse, é posta a votos e approvada.

De acordo da Câmara, passa o Sr. Presidente a fazer a nomeação das comissões permanentes da mesa ficando ellas assim compostas:

- Fazenda: Leopoldo Costa, Luiz Carlos e Francisco Trindade.
- Posturas: Melchisedes Rocha e Fernando Costa.
- Obras publicas: Vicente Norellino, Costa Moura e Domingos Tardelli.
- Justiça e Guarda da Constituição e das Leis: Costa Moura, Melchisedes Rocha e Vicente Norellino.
- Instrução publicã, e Saude publicã: Trindade, Fernando Costa e Costa Moura.
- Movimentos: Leopoldo Costa, Vicente Norellino e Domingos Tardelli.
- Redacção: Luiz Carlos, Leopoldo Costa e Fernando Costa.
- Poboa: Na forma do documento interno. O Presidente da Câmara.

Procedeu-se em acto successivo á abertura do coffee e verificou-se estar exacta a importancia n' elle depositada de conformidade com o ultimo termo lavrado do que tambem se lavrou termo sendo encerrado e entregue as chaves aos respectivos claviculares.

E como quada mais houvesse a tratar foi encerrada a sessão, marcando o Sr. Presidente outra para amanhã dando para o dia - as materias concernentes a receita e despesa dependentes de busta publicã; do que para constar se lavrou a presente acta. Cu Proclamação da Câmara Quarta, secretario ta escrevi.

Dr. José Antonio Tute Rocha
 Leopoldo Lopes Costa
 Sr. Luiz Lopes de Costa
 Francisco Lopes Trindade